



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

No que concerne ao instituto da Dispensa, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a Dispensa desta licitação especificamente. A escolha do imóvel situado à Rua Raimundo José da Costa, nº 203, bairro Centro do município de Monte Alegre estado do Pará, CEP: 68.220-000, de propriedade da senhora Maria Niraci Ferreira de Souza, inscrita no **CPF: 339.287.542-20**, documento de identificação **RG nº 1788148 3ª VIA PC- DIDEM/PA**.

No presente processo que trata de Locação de Imóvel não Residencial para funcionamento das instalações do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DEMUTRAN. Vale mencionar que após visita técnica realizada pela engenheira Civil Wianna Bandeira Friaes, CREA 151302028-5, considerando a documentação em que atesta que o referido imóvel atende as necessidades, a qual demonstra que o imóvel está adaptado para as necessidades específicas do Departamento.

Considerando que a administração deve oferecer condições mínimas de infraestrutura para que a sua atividade seja executada de forma adequada e eficaz. Por esse motivo a necessidade da existência de toda uma infraestrutura para que possam atender a demanda dos órgãos. E em plena funcionalidade para a manutenção das atividades essenciais. Desse modo, o município não dispõe de imóveis suficientes para atendimento da funcionalidade, surgindo daí as necessidades de locações.

Monte Alegre, Pará, 24 de agosto de 2023.

  
Jairo Castro da Silva  
Presidente